

**PORTARIA Nº197 DE 15 DE MAIO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Reginaldo Escobar Barboza**, funcionário deste município com admissão datada em **22/02/2010**, conforme Decreto n. **5543/2010** para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº.133 de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 07 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal